



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 010 /2013

Sebastião Leal, 22 de novembro de 2013

200652	SILLAS PAZ DOS SANTOS NUNES	I	A
200334	UMBERTO SIQUEIRA DE SOUSA	I	B
200485	VÂNIA ALVES RIBEIRO DIOGENES	I	B
300651	ARNALDO PAES LANDIM DO SANTOS JÚNIOR	I	A
200704	LUCILEIDE DE ASSIS OLIVEIRA	I	A

ANEXO I
QUADRO DE ENQUADRAMENTO (continuação...)

MATRICULA	Cargo: Agente Comunitário de Saúde SERVIDOR	CLASSE	Padrão
20060	ADY DE SOUSA FRANÇA	I	C
20061	ALCIDES PERREIRA DOS SANTOS	I	D
20062	ALDENICE ALVES NEVES DA SILVA	I	C
20063	ALICE MACIEL CARVALHO	I	C
20064	AMILTON DE SOUSA FRANÇA	I	D
20065	ANITA MARQUES DOS SANTOS	I	C
20066	ANTONIO AMARO DOS SANTOS	I	C
20067	AURIANA PEREIRA	I	C
20069	AVENALDO FERREIRA DE SANTANA	I	C
20070	BETANIA RIBEIRO NUNES LIMA	I	C
20071	CARLOS FERREIRA DE CASTRO	I	C
20072	CASSANDRA OLIVEIRA MOURA	I	C
20073	CONCEIÇÃO APARECIDA DIAS LIMA	I	C
200491	DAIANE GOMES SANTOS	I	B
20074	DANIEL PAES LANDIM	I	C
200201	DERCILIO RIBEIRO DA SILVA	I	C
200172	EDILEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	I	B
20076	EDILEUSA FERREIRA PAES DOS SANTOS	I	C
20077	ELIAS DA SILVA SANTOS	I	C
20078	ELIETE DE MIRANDA RIBEIRO	I	C
200280	EUDES LAFAETE LEAL DE ANDRADE	I	B
200377	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS PIDAIBA RIBEIRO	I	B
20079	GENILDO DE SOUSA FRANÇA	I	C
20080	GEONES PAES LANDIM RIBEIRO	I	D
20081	GERCILIA ALVES DE MACEDO	I	C
20083	IONA DIAS ALVES	I	C
20084	ISA DE CASTRO SANTANA	I	C
20085	IVANEIDE FERREIRA DA SILVA MAIA	I	C
20086	JACIENE DE SOUSA SANTOS	I	C
20087	JOÃO APARECIDO DE SOUZA	I	D

20088	JUSCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	I	D
200376	LELIO FERREIRA DOS SANTOS	I	B
200149	LINDOMAR NETO PAES	I	C
200268	LIVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	I	B
20089	LUCIA PAES DE OLIVEIRA	I	C
20090	LUCINEIDE CARDOSO DA S. MARANDUBA	I	C
20091	LUZIMAR DE SOUZA L. SOARES	I	D
20092	MARIA DA ASSUNÇÃO DE FRANÇA DA SILVA	I	C
200147	MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO	I	C
20093	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	I	C
20094	MARIA DO CARMO ALMEIDA DOS SANTOS	I	D
20095	MARIA DO ROSARIO DE S. DE JESUS	I	C
20096	MARIA ELIZIER CARVALHO DE ASSIS	I	C
20098	MARIA HELENICE RIBEIRO SANTOS	I	C
20099	MARIA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	I	C
200100	MARIA NILDA DOS SANTOS CASTRO	I	C
200101	MARILENE RODRIGUES DE O. CAMPOS	I	C
200102	MARILICE HOLANDA DE ARAUJO	I	D
200103	MARINALDA RODRIGUES DE FRANÇA ANTUNES	I	C
200495	MARINEIDE RIBEIRO DE NEGREIROS	I	B
200104	MARISTELA RIBEIRO SOARES PEREIRA	I	D
200105	MARLENE DIAS SANTOS CARNEIRO	I	C
200106	MARTA ROLA MACEDO	I	D
200146	NAILDE CLEIRES DA SILVA SANTOS SOUSA	I	C
200171	NATALIA DE SOUSA SILVA	I	B
200108	OLIMPIA RIBEIRO DE NEGREIROS	I	C
200109	OSMAR JOSE DE NEGREIROS	I	C
200110	PEDRO PEREIRA PAES LANDIM	I	C
200111	RIVELINO DOS SANTOS MAGALHÃES	I	C
200112	ROSA AMELIA RIBEIRO DE SOUZA	I	C
200113	ROSALINA MARIA DE JESUS NETA ASSIS	I	C
200114	ROSANGELA FERREIRA PAES LANDIM	I	D
200115	ROSANIA DA SILVA SANTOS	I	C
200116	ROSENI VIERA DE SOUZA SILVA	I	C
200117	ROSILENE DIAS DOS SANTOS SOARES	I	D
200480	SALVADOR PEREIRA DA MOTA	I	B
200118	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	I	D
200119	VALDECI LOPES DOS SANTOS	I	C
200145	VALTER DA ROCHA BARROS	I	C
200120	VILSON PAES LANDIM PINDAIBA	I	D
200121	ZELIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	I	C
200378	IDARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	I	B

São Raimundo Nonato, 21 de Novembro de 2013.

AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a construção de uma Escola de Regime Tempo Integral, uma Quadra Poliesportiva, uma Academia de Ginástica, e um Parque de Eventos".

ANGELO PEREIRA SOUSA, Prefeito Municipal de Sebastião Leal-PI, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta as alíneas "g" e "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Sebastião Leal-PI, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita e caracterizada, destinada a construção de uma Escola de Regime de Tempo Integral, uma Quadra Poliesportiva, uma Academia de Ginástica e um Parque de Eventos, a saber:

"A leste alinhando com a Av. Ulisses Guimarães, medindo 216 metros, a Oeste alinhando com a Rua Projetada Nego Gloria, medindo 200 metros, a Sul alinhando com o Terreno de Aurino Veloso, medindo 92,0 metros, e a Norte alinhando com a Rua Projetada Santa Maria, medindo 175,0 metros, de propriedade da FUNDEC".

Parágrafo Único - o valor a ser pago pela desapropriação referida neste artigo, é aquele constante do laudo da Comissão Municipal de Avaliação, qual seja, o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal em 22 de Novembro de 2013

Ângelo Pereira Sousa
Prefeito

Prefeito Municipal Rua São José, S/N - Centro - Sebastião Leal - Piauí - CEP- 64.873-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. 1º DE JANEIRO, S/N - CENTRO. CEP 64985-000
CNPJ : 01.783.468/0001-07

Decreto nº 40 /2013

Sebastião Barros-PI, 22 de novembro de 2013.

**Convocação da VI Conferência
Municipal de Saúde de Sebastião
Barros-PI.**

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e atendendo disposto na lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 06 de dezembro a partir das 08:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI, com o tema: "Saúde com qualidade e compromisso que norteiam as diretrizes do SUS".

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador do PSF e Conselheiros.

Art. 4º O regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho de Saúde e editado mediante portaria do Prefeito Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no mural existente no rol de entrada da Prefeitura Municipal, sendo registrada no livro competente.